

ORDEM DOS MÉDICOS

CONSELHO DIRECTIVO DO COLÉGIO DE RADIONCOLOGIA

RELATÓRIO INTERCALAR DE ACTIVIDADES Do Período Abril 2015 – Dezembro 2016

Índice

- 1. Introdução**
- 2. Competências**
- 3. Reuniões do Conselho Directivo**
- 4. Internato da Especialidade**
 - 4.1 Avaliação de idoneidade e capacidade formativa dos Serviços**
 - 4.2 Júris Exames Finais da Especialidade**
 - 4.3 MOSTREM**
 - 4.4 UEMS**
- 5. Pareceres Técnico-Científicos**
- 6. Pedido de Equivalência de Especialidade**
- 7. Projecto de Consentimento Informado**
- 8. Participação nas Reuniões Gerais dos Colégios**
- 9. Radioncologia em Portugal – Evolução 2014 - 2016**
- 10. Trabalhos em Desenvolvimento**

CONSELHO DIRECTIVO DO COLÉGIO DE RADIONCOLOGIA
Ordem dos Médicos

Relatório de Actividades
Abril 2015 – Dezembro 2016

1. Introdução

No dia 30 de Abril de 2015 tomou posse o novo Conselho Directivo do Colégio de Radioncologia da Ordem dos Médicos, eleito para o triénio 2015 – 2018.

Os elementos eleitos que constituem a actual direcção são os seguintes:

- Prof.ª Margarida de Abreu Roldão (Presidente, CRRS)
- Ângelo Paiva Oliveira (CRRN, UEMS)
- Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
- Maria Filomena Brazão Carvalho de Pina
- Lígia Paula R. Miranda Carvalhido Cunha Osório
- Maria Margarida P. Borrego Leonor (CRRC)
- Olga Maria Teixeira de Sousa Sá Pinto
- Eduardo Martins Carlinhos Netto
- Marisa Alexandra Medina Santos Lobão
- Gonçalo da Silva Fernandez

2. Competências

O Conselho Directivo do Colégio de Especialidade de Radioncologia rege-se pelo Regulamento Geral dos Colégios das Especialidades, sendo de salientar os seguintes Artigos desse Regulamento:

Art.º 3º- Os Colégios das Especialidades são órgãos técnicos consultivos da Ordem dos Médicos.

Art.º 4º- “Os Colégios das Especialidades têm como objectivo a valorização do conhecimento e exercício da Medicina de forma a atingir os padrões mais elevados, para benefício da Saúde da população portuguesa.”

Art.º 5º- “Os Colégios das Especialidades regem-se pelo Estatuto da Ordem dos Médicos e veiculam, no âmbito das suas competências específicas, as decisões do Conselho Nacional Executivo.”

3. Reuniões do Conselho Directivo

O Conselho Directivo do Colégio de Radioncologia realizou as seguintes reuniões no período compreendido entre Abril de 2015 e Dezembro de 2016:

| Data | Local |
|-------------|------------------------------------|
| 30.04.2015 | Sede C. Regional do Norte – Porto |
| 11.06.2015 | Sede da Ordem dos Médicos - Lisboa |
| 17.09.2015 | Sede da Ordem dos Médicos - Lisboa |
| 19.11.2015 | Sede C. Regional do Norte – Porto |
| 19.02.2016 | Sede da Ordem dos Médicos - Lisboa |
| 21.04.2016 | Sede da Ordem dos Médicos - Lisboa |
| 22.07.2016 | Sede da Ordem dos Médicos - Lisboa |
| 26.09.2016 | Sede da Ordem dos Médicos - Lisboa |
| 16.12.2016 | Sede C. Regional do Norte – Porto |

4. Internato da Especialidade de Radioncologia

4.1 Avaliação de idoneidade e capacidade formativa dos Serviços

No âmbito da responsabilidade em assegurar que os serviços onde os internos recebem formação para especialistas são idóneos, anualmente o CD avalia os relatórios elaborados pelos Serviços e, a cada cinco anos, realiza visitas a esses Serviços. De acordo com essa avaliação são atribuídas as vagas para o Internato da Especialidade. No período em referência os Serviços de Radioterapia que têm internos em formação são: H. de S. João, IPO Porto, CHUC, IPO Coimbra, H. de Santa Maria (CHLN), IPO Lisboa e H. do Barreiro (CHBM).

Em 2016, o Hospital de Braga em parceria com a CUF Porto, apresentou um pedido de abertura de uma vaga de Internato de Especialidade em Radioncologia para 2017. Analisada esta candidatura, o CD do Colégio de Radioncologia, considerou que esta parceria não cumpria os critérios de atribuição de idoneidade formativa.

a) Idoneidade Formativa e Visitas a Serviços de Radioterapia - Em 2016, devido às alterações de recursos humanos que se verificaram no Serviço de Radioterapia do H. do Barreiro, o CD de Radioncologia realizou duas visitas a este Serviço, confirmando, para esse ano, a manutenção da capacidade formativa.

Verificando-se que a última visita realizada ao Serviço de Radioterapia do IPO de Lisboa já se realizou há cinco anos, foi programada uma visita a esta Instituição para Fevereiro de 2017. Por outro lado, e na sequência da alteração verificada no parque de equipamento e da implementação de novas técnicas nos Serviços de Radioterapia do CHUC e do H. de Santa Maria, foram também planeadas visitas a estes dois Serviços a realizar em 2017.

b) Capacidade Formativa - Vagas Internato da Especialidade - As vagas atribuídas pelo CD do Colégio de Radioncologia para 2016 e 2017 foram as seguintes:

| | 2016 | 2017 |
|--------------|------|------|
| Vagas | | |
| H. S. João | 1 | 1 |
| IPO Porto | 2 | 2 |
| CHUC | 2 | 1 |
| IPO Coimbra | 2 | 2 |
| H. S. Maria | 2 | 2 |
| IPO Lisboa | 2 | 2 |
| H. Barreiro | 1 | |

4.2 Júris Exames Finais da Especialidade e Pedidos de Equivalência

a) Nomeações de Júris - Os colégios conferem os títulos de especialista através de um exame nacional no final do internato, cabendo aos Conselhos Directivos dos Colégios a indicação dos elementos que integram os júris desses exames.

No período em referência foram constituídos os seguintes júris:

| Ano | 1ª Época | 2ª Época |
|------|----------|----------|
| 2015 | | 1 |
| 2016 | 1 | 1 |
| 2017 | 1 | |

b) Constituição dos Júris – Na sequência da publicação do novo Regulamento do Internato Médico (Portaria nº 224-B/2015) foi alterada a forma de constituição dos Júris de Exame Final da Especialidade, que passou a integrar apenas três elementos. Acerca dessa alteração a Direcção do Colégio da Especialidade de Radioncologia considerou do maior interesse a manutenção de cinco elementos no Júri, incluindo o orientador de formação, de acordo com as regras anteriores, tendo manifestado concordância com as razões invocadas pelas Direcções de outros Colégios que, no essencial, consideram que as regras anteriores garantiam maior solidez e sustentação à capacidade de avaliar.

c) Pedidos de Equivalência – Foi solicitado ao CD de Radioncologia um pedido de equivalência de 1 estágio realizado no Reino Unido, que foi deferido.

4.3 Jornadas do Internato Médico - MOSTREM

A exemplo de anos anteriores, o Conselho Regional do Sul e o Conselho Nacional do Médico Interno promoveram, em 2015 e 2016, as Jornadas do Internato Médico – MOSTREM. Estas Jornadas constituem uma oportunidade dos jovens médicos poderem contactar com os conteúdos e particularidades da Especialidade de Radioncologia,

4.4 Participação na UEMS – Revisão do Currículo da Especialidade

Em 2015 e 2016, o CD de Radioncologia participou nas reuniões anuais, da Secção de Radioncologia da União Europeia das Sociedades Médicas (UEMS) "**UEMS Section of Radiation Oncology Meeting**". Mais uma vez foi necessário reafirmar o papel da Ordem dos Médicos de Portugal e do seu delegado à UEMS: A Secção da UEMS contacta habitualmente as Sociedades Científicas, omitindo assim a participação da OM na elaboração de relatório nacional no treino da especialidade. Nesse sentido, foi solicitado a participação obrigatória do delegado da Ordem dos Médicos de Portugal em tudo que a UEMS envolva a Radioncologia em Portugal.

Foi chamada a atenção para a questão "**Update on the change of amendments to EC directive regarding change of name of the specialty and duration of the training**", pois embora o CNE da Ordem dos Médicos de tenha aprovado em 1/3/13 a alteração do nome da especialidade em Portugal de Radioterapia para Radioncologia, continua a figurar na *Commission Delegated Decision (EU) 2016/790 of 13 January 2016 amending Annex V to Directive 2005/36/EC of the European Parliament* a designação Radioterapia. Desta situação já foi dado conhecimento ao Dr. João Grenho, secretário da UEMS, solicitando correcção.

Foi iniciada a elaboração de um documento a apresentar à OM, em que se propõe o alargamento da duração do internato médico de Radioncologia para 5 anos, e ainda iniciada a recolha de informação necessária para à abordagem do alargamento e actualização de currículo do internato da Especialidade de Radioncologia.

5. Pareceres Técnico-científicos, sobre projectos lei, documentos da ACSS, ARS, artigos publicados na imprensa e outros

As funções dos Colégios são muito importantes para garantir os padrões da medicina praticada pelos especialistas, pelo que, frequentemente, os elementos dos colégios são chamados a dar pareceres técnico-científicos, assim como pareceres sobre projectos lei, documentos da ACSS, ARS e artigos publicados na imprensa ou a indicar especialistas para integrar grupos de peritos para elaborarem pareceres, relatórios ou outros documentos técnico-científicos.

No período em referência foram solicitados ao CD de Radioncologia a elaboração de três pareceres técnico-científicos: um com origem numa queixa de uma doente tratada num hospital público, outro de um doente que solicitou parecer acerca do tratamento que lhe foi efectuado numa entidade privada e outro com origem na participação de um colega sobre o tratamento realizado a um doente num hospital privado. Também foi solicitada a indicação de um perito da Especialidade de Radioncologia para integrar uma equipa multidisciplinar para elaborar parecer no âmbito de um processo com base numa queixa apresentada por um doente tratado num hospital público. Foi ainda solicitada uma reflexão sobre um acórdão do Tribunal que teve origem numa situação clínica relativa à Especialidade de Gastrenterologia.

Em relação à solicitação de pareceres sobre propostas legislativas ou afins, são de destacar as seguintes: Regulamento Geral dos Colégios, Prescrição Electrónica, Exercício da actividade profissional dos TDT de Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia e Projectos de Portaria que definem os requisitos de funcionamento de actividade de unidades de saúde (ACSS).

Incluiu-se neste ponto uma referência ao Estudo Nacional “Burnout na Classe Médica”, realizado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL), a convite do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos. Tendo por base um inquérito realizado entre 16 de Maio e 31 de Julho de 2016, os resultados deste estudo mostram que a Radioncologia se encontra entre as cinco Especialidades Médicas com os indicadores de Burnout mais elevados, dados que o CD quer esclarecer no sentido de prevenir estas situações.

No quadro seguinte apresenta-se de forma resumida o conjunto desta actividade:

| | Nº |
|---|----|
| Parecer | |
| Técnico – Científico (Processos clínicos) | 3 |
| Projectos legislativos | 10 |
| Rede nacional de Especialidades Hospitalares e de Referência | 2 |
| Perfil de orientador de formação | 1 |
| Custos e novos conteúdos de Formação | 1 |
| Acórdão do Tribunal (processo clínico) | 1 |
| Indicação de peritos | |
| Grupo multidisciplinar para parecer técnico-científico | 1 |
| Participação na elaboração de Normas de orientação Clínica em Oncologia (<i>Appraisal of Guidelines for Research & Evaluation - AGREE</i>). | 3 |
| Revisão de NOCS | 3 |
| Grupo de trabalho EURATOM | 2 |
| Análise do Estudo Nacional do Burnout na Classe Médica | |

6. Pedido de Equivalência de Especialidade

O CD de Radioncologia decidiu manter o anterior Júri Nacional para Equivalência da Especialidade, constituído pelas Dras. Luísa Carvalho, Luísa Mirones e Paula Pinto Alves. Em Setembro de 2015 foi solicitado um pedido de inscrição por equivalência no Colégio de Especialidade de Radioncologia, sobre o qual, em Julho de 2016, o Júri deu conhecimento da impossibilidade de parecer fundamentado por carência de informação.

7. Projecto de Consentimento Informado - CNAQ

Em Dezembro de 2016, o coordenador do CNAQ (Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade) enviou informação sobre o projecto Consentimento Informado, solicitando o envio do *template* preenchido até ao final de mês de Janeiro 2016, o que foi concretizado e enviado via correio electrónico.

O CD demonstrou preocupação na especificidade e complexidade das intervenções em Radioterapia que dificilmente podem ser traduzidas em documentos generalistas. Propõe-se juntar todos os consentimentos informados a nível nacional de forma a elaborar um guia orientador para os diferentes serviços

8. Participação nas reuniões Gerais dos Colégios e em Reuniões Científicas e Jornadas

O CD de Radioncologia fez-se representar em vários Congressos e outras actividades científicas para as quais foi convidado, tendo estado ainda presente nas Reuniões Gerais de Colégios que se realizaram no período em referência.

9. Actualização do trabalho “Radioncologia em Portugal – 2013” (ver portal da OM - Demografia Médica)

Em Outubro de 2016, o senhor Bastonário da OM solicitou a realização de um panorama da Radioterapia em Portugal, através de um questionário a enviar Hospital a Hospital, que incluísse as seguintes questões referentes aos anos de 2015 e 2016 (por ano), que deveriam ser colocadas, via Ordem, a todos os directores de serviço:

- *Recursos técnicos em equipamento de radioterapia.*
- *Data de aquisição dos equipamentos de radioterapia.*
- *Número de horas de funcionamento diário por equipamento.*
- *Taxa de avarias e tempo de resposta.*
- *Necessidades imediatas e futuras de equipamento de radioterapia.*
- *Número de médicos, físicos e técnicos de radioterapia.*
- *Necessidade de profissionais de saúde.*
- *Capacidade de resposta relativamente à procura.*
- *Existe necessidade de recorrer ao sector privado através da subcontratação?*
- *Índices de produção e produtividade: a) Radioterapia Externa: Nº tratamentos/dia/accelerador e Nº doentes tratados/ano; b) Braquiterapia: Nº de doentes tratados/ano*
- *Expectativas e necessidades para o futuro.*
- *Outras informações relevantes.*
- *Sugestões à Ordem dos Médicos.*

Na sequência desta solicitação e tendo dado a concordância à realização deste questionário, o CD do Colégio de Radioncologia actualizou o documento do

trabalho realizado em 2014 em parceria com a SPRO (Radioncologia em Portugal – 2013). Essa informação actualizada, “**Radioncologia em Portugal – Evolução 2014 a 2016**”, foi enviada em Dezembro de 2016, tendo o CD de Radioncologia recebido a seguinte mensagem da OM:

“Encarrega-me o senhor Bastonário de agradecer à direcção do colégio da especialidade de Radioncologia o excelente trabalho desenvolvido.

Mais informo que o senhor Bastonário decidiu enviá-lo para o senhor Ministro da Saúde, para conhecimento e procedimentos tidos por convenientes, publicar o texto integral no site da OM e uma notícia na ROM e dar conhecimento do mesmo a todos os colégios de especialidade.”

10. Trabalhos em Desenvolvimento para 2017

Encontram-se em desenvolvimento os seguintes trabalhos para 2017:

1. Nova orientação para a realização da prova prática do exame final de saída de especialidade, que preferencialmente se deve basear em casos clínicos sem a presença do doente
2. Revisão da grelha de avaliação final, (novas orientações de *curriculum vitae*)
3. Proposta de consentimento informado
4. Revisão do Programa de Internato
5. Revisão do Manual de Boas Práticas.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2016

Margarida de Abreu Roldão
Presidente do CD de Radioncologia